



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ofício nº 072/2024 – GAB/PREF.

Ao
Ilustríssimo Senhor,
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Governador Edison Lobão - MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024**, (anexo), autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

Sem mais para o momento

Por fim, cumpre informar que este Gabinete está à disposição, situada à Rua Imperatriz II, nº 800, Governador Edison Lobão - MA.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão/MA, 17 de maio de 2024.

GERALDO
EVANDRO BRAGA
DE SOUSA
23847760378

Assinado digitalmente por GERALDO
EVANDRO BRAGA DE SOUSA 23847760378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=1403175000190
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=GERALDO EVANDRO BRAGA DE
SOUSA 23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.17 10:20:31-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

SETOR DE PROTOCOLO

EM: 21/06/2024 às 09h 50
michelly Nunes

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM 17/05/2024
CNPJ: 01.597.688/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei Complementar que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos oriundos da Lei tem por objeto instituir a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, considerando que o referido projeto é de extrema importância para promover políticas públicas que assegurem os direitos da mulher e o reconhecimento da importância dela na sociedade. Para tanto, a secretaria poderá firmar acordos e convênios, em parceria com outros órgãos da administração direta e indireta, para promover as ações voltadas ao atendimento da mulher.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta casa para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público

Governador Edison Lobão, 17 de maio de 2024

GERALDO
EVANDRO BRAGA
DE SOUSA:
23847760378

Assinado digitalmente por GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA 23847760378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MAC SOLUTI
Multiple v5, OU=14483179000190,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,
23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.17 10:33:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO

EM: 21/06/2024 às 09:50
michelly nunes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 17 DE MAIO DE 2024

APROVADO: 17/05/2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para atender as Ações da Lei Municipal 131 de 07 de dezembro de 2023 que cria a **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**.

Art. 2º. O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
UNIDADE	0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	1310	POLITICAS PARA MULHERES		
PROJETO/ATIVIDADE	6216	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE POLITICA PARA MULHERES		
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00	1.500
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		75.000,00	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	1.500
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	1.500
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVID ADE		6217	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	1.700
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00	1.701
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVID ADE		6218	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.750,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.750,00	1.500
PROJETO/ATIVID ADE		6219	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIENTO A MULHER
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO/ATIVIDADE		6220	CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA MULHERES	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita		5.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física		5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE		6221	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTES	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	1.500
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita		5.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física		5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	1.500

Art. 3º. Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), da Lei orçamentaria anual número 129/2023 vigente para o exercício de 2024.

Art. 4º. As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Dotação Orçamentária		04.606.0606.6120	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO		218.000,00	1.700

Art. 5º. Esta Lei retroage a 02/01/2024.

GERALDO
EVANDRO
BRAGA DE
SOUSA;
23847760378

Assinado digitalmente por GERALDO
EVANDRO BRAGA DE SOUSA;
23847760378
DN: cn=GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Municipal, ou=148017000100,
ou=Protestados, ou=Certificado PF A1,
ou=GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, ou=23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
e reconheço sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2024.06.17 10:22:47 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal